



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 80/2021

“Indica a necessidade de instituição do Programa Municipal ‘Adote um Ponto de Ônibus’”.

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que envie a esta Casa um projeto de lei que institua o Programa Municipal “Adote um Ponto de Ônibus”.

Justificativa:

A iniciativa visa atender à demanda de parte da população municipal, que é atendida pelo transporte público municipal e dos comerciantes, a fim de melhorar a qualidade da prestação desse tipo de serviço público em nosso município.

A partir deste novo modelo de gestão, os munícipes poderão contar com melhorias nessa área de vital importância, o transporte público. Tudo isso poderá ser objeto da participação do capital privado em sintonia com as necessidades da população e da Administração Pública Municipal.

Pelo exposto, formulo o apelo ao nobre Chefe do Poder Executivo para que apresente o projeto de lei, em anexo, na maior brevidade possível.

Nada mais justo, portanto, Sr. Prefeito Municipal o atendimento desta demanda.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de fevereiro de 2021.

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)